



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N.º 23.923/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como o termo de convênio do município de Bombinhas nº 001/2017,

RESOLVE:

1º – CONCEDER a Sra. **REGIANE DOS SANTOS DE MELLO**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto à Prefeitura de Bombinhas, sem ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 16 de fevereiro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito